ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 30/92 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se, os senhores vereadores, em sessão ordinária, na Sala de sessões da Câmara Municipal, Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois, os seguintes senhores vereadores: PMDB: José MAURício Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix canda ten; PFL: FraNCISCO Bernardo Mezzomo, Erni João Zatti e Bruno Maróstica;PTB: Nestor Magon; PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Ausente o Vereador Henri Perin. Observada a existência de quorum, o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus iniciou a sessão comunicando que não haverá a leitura da ata da sessão anterior. De imediato, solicitou à secretária leitura dos projetos de lei pendentes na Câmara Municipal. 1) Dispoẽ sobre o parcelamento do solo. Os vereadores já possuem o conhecimento da matéria e nada foi acrescentado, por isso o Senhor Presidente colocou o projeto em votação. O mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.2) Autoriza o Poder Executivo a indenizar parte da obra atingida pelo sistema viário urbano, na Implantação do Plano Diretor da Cidade. O Vereador Presidente solicitou um posicionamento com relação ao projeto da Comissão de Fiscalização. Disseram os componentes da Comissão de Fiscalização que o proprietário sairá com um prejuízo bem maior do que o estipulado no projeto de lei. Também foi colocado que o Presidente da Comissão embora não estando presente nesta sessão concordou com o referido projeto de lei. Na ordem de votação, o Vereador José Rodrigues disse que é favorável ao projeto, porém, que não ocorram outras vezes. Não havendo maiores comentários o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes.3) projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Sociedade Beneficente Hospital Paroquial Nossa Senhora do Rosário para equipar o Banco de Sangue. Os Senhores Vereadores disseram que este projeto só vem a beneficiar a população serafinense. Logo após o projeto foi posto em votação e obteve a aprovação da unanimidade dos presentes. 4) Autoirza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos/salários dos funcionários, servidores, professores, secretários e das funções gratificadas e dá outras providências. O Vereador Francisco Mezzomo disse que os vereadores ficaram prejudicados durante esta semana, poruqe ocorreu entre os trabalhadores municipais que os vereadores não queriam aprovar o projeto, o que na verdade não foi o que aconteceu. A Bancada do PFL e a Presidência da Câmara foram os mais atingidos com esse comentário. O Vereador Erni J.Zatti disse que não vê o porque do comentário mau intencionado. O prazo para pagamentos de pessoal é até o 5º dia útil de cada mês, conforme lei maior. Apos estes comentários, o projeto foi posto em votação e, obteve aprovação na unanimidade dos presentes. Após foram nomeadas as comissões especiais. Não havendo outros projetos para apreciação, a secretária procedeu a leitura do ofício Nº 177/92, encaminhando pelo Poder Executivo três projetos de lei para apreciação desta Casa. 1)Autoriza o Poder Executivo a transferir 50% (cinquenta por cento) do valor das multas de trânsito a Associação Comunitária de Serafina Corrêa e dá outras providências; 2) Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Poder Judicário, através do Foro da Comarca de Guaporé, visando o funcionamento do Conselho de Conciliação no Município de Serafina Corrêa; 3) Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Poder Judiciário, aTRAVÈS do Tribunal Regional Eleitoral para a prestação de mútua colaboração e dá outras providências. Estes projetos ficam para estudos na Câmara Municipal. Após o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal recebeu um telegrama convidando a participarem da instalação do Foro de Pequenas Causas, Comarca Guaporé. Impedidos de comparecer, foi solicitado à secretaria o encaminhamento de um telegrama cumprimentando-os pela iniciativa e conquista para a região.

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

A seguir, o senhor Presidente comunicou que a partir desta data a Câmara Municipal entrará em rescesso parlamentar até a data de 03 de agosto de 1992. O vereador Nestor Magon, no uso da palavra, solicitou aos demais vereadores que durante o rescesso parlamentar fossem analisando o próximo salários para os vereadores da gestão 93/96. Não vamos cometer o mesmo erro da gestão passada, estabelecer os valores após as eleições municipais. O Senhor Presidente procedeu a leitura do artigo 36 da Lei Orgânica do Município para compor a Comissão Representativa, durante o rescesso parlamentar. Após a votação secreta, são os seguintes os componentes da Comissão Representativa: Vereador Geraldo Peccin, Vereador José Maurício Rodrigues e Vereador Francisco B.Mezzomo. Hora dos pedidos: O vereador Francisco Bernardo Mezzomo solicita ao Poder Executivo uma relação contendo nomes e respectivos vencimentos dos médicos contratados e os cargos em confiança. O vereador Geraldo A. Peccin, solicita ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: -Que informe se o calçamento que está sendo feito na comunidade será gratuito ou será cobrado.- Que informe nas respectivas contas quais são os recursos que estão hoje aplicados; - Se o Poder Executivo Municipal está sabendo que todas as segunda e terças-feiras, o Governo do Estado credita na conta da Prefeitura o retorno do ICMS, bem como do FPM, e se ele sabe, porque envia projetos de reajuste salarial do funcionalismo, na última hora. A Presidencia aguarda a resposta dentro do prazo estipulado em lei, 15 dias. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão, sob a Proteção de Deus. Eu, Jaqueline Zanini, secretária, lavrei esta para constar e que será assinada por mim e pela Presidência desta Casa. Serafina Corrêa, 3º de julho de 1992..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

JAQUELINE ZANINI
SECRETÁRIA

VER. GERALDO A; PECCIN
PRESIDENTE DA CÂMARA